



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de Dois Mil e Catorze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas quinze horas o senhor Presidente deu início à reunião. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 22 de abril de 2014, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: € 913.286,98 -----

- Operações Não Orçamentais: € 162.464,02 -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 14 e 16 de abril de 2014, no montante de €25.720,20. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 14 e 16 de abril de 2014, no montante de €55.346,77. -----

4 - O senhor presidente mandou fazer a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião e referiu-se à importância dos assuntos trazidos à Câmara para o bem-estar das populações do Município. -----

5 - Teceu algumas considerações sobre as informações solicitadas pelos Vereadores da CDU, e manifestou preocupação em relação a algumas instituições do Concelho. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

6.Reiterou o convite já antes feito aos Vereadores para as Comemorações do 40º aniversário do 25 de abril. Respondeu ainda ao vereador João Teresa Ribeiro em relação às questões levantadas por este.-----

**ORDEM DO DIA:** -----

**101 - Associação Cultural, Social e Desportiva Gafetense - Cidade Extrovertida - Pedido de Apoio**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Cidade Extrovertida solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio financeiro e logístico para suportar os custos com a realização de um baile da pinha, com o 2.º Passeio de Pasteleiras e Bicicletas Antigas, bem como sistema de som e cedência de instalações das piscinas municipais de Gáfete para realização do almoço convívio dos participantes do 2.º Passeio de pasteleiras e bicicletas antigas, dias 18 e 19 de abril de 2014;-----
2. A execução orçamental do Município está condicionada pelo facto de a proposta de Orçamento para 2014 não ter sido aprovada pela Câmara Municipal do Crato, estando o presidente da Câmara obrigado a trabalhar com o Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal do ano antecedente;-----
- 3.A Câmara Municipal do Crato é afetada pela política nacional de austeridade e pelos cortes/reduções das transferências financeiras da Administração Central, por decisão do Governo, traduzidas no recebimento de menos dinheiro em 2014 do que em 2013;-----
- 4.Em razão do exposto, o Presidente da Câmara terá de fazer um grande esforço financeiro para não repercutir a redução da receita da Câmara, proveniente do Estado (Governo-Administração Central), sobre o subsídio a atribuir à entidade petionária;-----
- 5.A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

públicas, nos termos da qual os dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, conforme dispõe o artigo 5.º do citado diploma legal;-----

6.A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Apoiar a Associação Cidade Extrovertida com atribuição de um subsídio no valor de 400 euros, para fazer face aos custos com concerto de música ao vivo, baile da pinha e com o 2.º Passeio de pasteleiras e bicicletas antigas.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Fernando Gorgulho, afirmando não ter nada contra o apoio a esta instituição, manifestando interesse em saber a data de entrada do ofício. Entendendo desta forma não existir igualdade de tratamento entre as Associações, comparando este pedido com o pedido feito pela Associação de Bombeiros do Crato. Enumerou as respetivas preocupações desta Associação que preside.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, respondendo ao vereador Fernando Gorgulho, afirmou que o órgão estava a apreciar uma proposta de uma outra Associação e não qualquer pedido da Associação à qual o vereador Fernando Gorgulho preside. Reiterou o convite já antes feito ao vereador Fernando Gorgulho (Presidente da Associação dos Bombeiros do Crato) para uma reunião, acusando este de falta de moral na intervenção antes feita e de ter receio de reunir com o Presidente da Câmara. Disse ainda que abordará o tema Bombeiros na altura certa e no momento próprio.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, acusando o Presidente da Câmara de não tratar todas as Instituições da mesma forma, relegando algumas instituições para segundo plano. Convidou ainda o Presidente da Câmara a apresentar nova proposta de orçamento.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

Interveio o presidente Correia da Luz, relembrando que a proposta de orçamento foi recusada pelos vereadores da oposição e que os números deste orçamento são da exclusiva responsabilidade do vereador João Teresa Ribeiro.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, tendo os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho entregue declaração de voto.-----

### **102 - Associação Cultural, Social e Desportiva Gafetense - Cidade Extrovertida - Pedido de Apoio para o III Passeio Equestre Vila de Gáfete**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

1.A Associação Cidade Extrovertida solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio financeiro e logístico no valor de 200 euros para suportar os custos com a realização do III Passeio Equestre da Vila de Gáfete, bem como, sistema de som e cedência de instalações das piscinas municipais de Gáfete para realização do almoço convívio dos participantes e respetivos balneários para a sua higiene pessoal, no dia 25 de abril de 2014;-----

2.A execução orçamental do Município está condicionada pelo facto de a proposta de Orçamento para 2014 não ter sido aprovada pela Câmara Municipal do Crato, estando o presidente da Câmara obrigado a trabalhar com o Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal do ano antecedente;-----

3.A Câmara Municipal do Crato é afetada pela política nacional de austeridade e pelos cortes/reduções das transferências financeiras da Administração Central, por decisão do Governo, traduzidas no recebimento de menos dinheiro em 2014 do que em 2013;-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

4. Em razão do exposto, o Presidente da Câmara terá de fazer um grande esforço financeiro para não repercutir a redução da receita da Câmara, proveniente do Estado (Governo-Administração Central), sobre o subsídio a atribuir à entidade petionária;-----

5. A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, nos termos da qual os dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, conforme dispõe o artigo 5.º do citado diploma legal;-----

6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar atribuir um subsídio no valor de 200,00 euros à Associação Cidadextrovertida para suportar os custos com a realização do III Passeio Equestre da Vila de Gáfete, bem como, sistema de som e cedência de instalações das piscinas municipais de Gáfete para realização do almoço convívio dos participantes e respetivos balneários para a sua higiene pessoal, no dia 25 de abril de 2014.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, tendo os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho entregue declaração de voto.-----

**103 - Núcleo Progresso de Vale do Peso - Pedido de Apoio Logístico**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

1. O Núcleo Progresso de Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na cedência de 30 mesas e 120 cadeiras, no âmbito da realização do almoço do 6.º Passeio BTT Trilhos do Peso, a realizar no dia 26 de abril de 2014;
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Núcleo Progresso de Vale do Peso , traduzido na cedência de 30 mesas e 120 cadeiras, no âmbito da realização do almoço do 6.º Passeio BTT Trilhos do Peso, a realizar no dia 26 de abril de 2014.

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que esta coletividade estava a ser discriminada pelo atual executivo e que os princípios da igualdade e da imparcialidade estavam a ser colocados em causa.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, dizendo que para o atual executivo todas as Associações e Instituições tinham que ser tratadas de igual forma.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, defendeu a criação de um Conselho Geral que tutelasse toda a atividade das Instituições e Associações, para que os interesses destas tivessem salvaguardados e não colidissem com os demais.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, tendo os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho entregue declaração de voto.-----

### **104 - Automóvel Clube de Portugal - Emissão de parecer ----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

-----  
Considerandos: -----

1. Presente à Câmara ofício do Automóvel Clube de Portugal solicitando o parecer da Câmara Municipal do Crato relativamente à Prova Maratona, denominada "500 milhas ACP", a ter lugar no próximo dia 17 de maio de 2014; -----
2. Para o efeito o Automóvel Clube de Portugal envia cópia do mapa e descrição de estradas com o percurso do Concelho, bem como o Programa da Prova;-----
3. Nos termos das informações dos serviços de Taxas e Licenças e Desporto, anexas e parte integrante da presente proposta, a prova cumpre os requisitos para que lhe seja emitido parecer favorável; -----

-----  
Assim, proponho: -----

Aprovar a emissão de parecer favorável à Prova Maratona, denominada "500 milhas ACP", a ter lugar no próximo dia 17 de maio de 2014. -----

-----  
Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

-----  
**105 - Filarmónica do Crato - Pedido de Transporte**-----

-----  
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

-----  
Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, para os músicos da Filarmónica do Crato que integram a FINA (Filarmónica Infantil do Norte Alentejano), para se deslocarem a Santo Amaro e Castelo de Vide, nos dias 17 de abril e 25 de maio, para no âmbito da sua participação Encontros Distritais orientados pelo Maestro Carlos Marques;-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Ratificar o apoio à Filarmónica do Crato traduzido na cedência de transporte no passado dia 17 de abril para Santo Amaro e cedência no dia 25 de maio de 2014, para Castelo de Vide, no âmbito da sua participação nos Encontros Distritais orientados pelo Maestro Carlos Marques.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, tendo os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho entregue declaração de voto.-----

**106 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Transporte** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de transporte para o próximo dia 27 de abril de 2014, no âmbito da organização de uma visita com as crianças e jovens da Freguesia ao teatro politeama, para assistirem ao musical de Filipe La Féria "Robin dos Bosques";-----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural,





## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

desportiva, recreativa ou outra; -----

3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----

4. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

5. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, traduzido na cedência de transporte para o próximo dia 27 de abril de 2014, no âmbito da organização de uma visita com as crianças e jovens da Freguesia ao teatro politeama, para assistirem ao musical de Filipe La Féria "Robin dos Bosques". -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, tendo os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho entregue declaração de voto.-----

**107 - EBI/JI Prof. Ana Maria Ferreira Gordo - Pedido de Transporte**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

A EBI/JI Prof.<sup>a</sup> Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para cerca de 35 alunos e 4 docentes para participarem no XIV Inter Escolas do 1.º Ciclo - ERMC, a ter lugar em Fátima, no dia 23 de maio de 2014; -----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro; -----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à EBI/JI Prof.<sup>a</sup> Ana Maria Ferreira Gordo, traduzido na cedência de transporte, para cerca de 35 alunos e 4 docentes, para participarem no XIV Inter Escolas do 1.º Ciclo - ERMC, a ter lugar em Fátima, no dia 23 de maio de 2014. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, tendo os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho entregue declaração de voto. -----

### **108 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Transporte**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte para os dias 19 e 24 de abril de 2014, no âmbito da Tuna "Os



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

Agostinhos da Roseta”, para atuarem na Cunheira e em Santarém, respetivamente;-----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----

3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na ratificação da cedência de transporte no passado dia 19 de Abril de 2014, para a Cunheira e cedência no dia 24 de abril de 2014, no âmbito da Tuna “Os Agostinhos da Roseta, para Santarém.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, tendo os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho entregue declaração de voto.-----

### 109 - Licenciamento de Obras-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

Atendendo às informações n.ºs 16 a 20/2014 da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado **APROVAR**, por unanimidade, todos os pontos da seguinte proposta, com exceção do ponto 109.4 que mereceu três votos favoráveis do senhor presidente e senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha e Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes e duas abstenções, dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

### Projeto de Especialidades - A deferir-----

109.1. - Nos termos da informação n.º 16/2014, de 4 de abril, da Divisão de Serviços Técnicos, o Projeto de Especialidades apresentado por Daniel Louro Oliveira e Sofia Raquel da Ressureição Ramalho, com residência em Gáfete, para construção de uma moradia unifamiliar/anexo, sito na Rua de Nisa, em Gáfete, é de deferir, nos termos do n.º 4, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março. -----

### Projeto de Especialidades - A deferir-----

109.2. - Nos termos da informação n.º 17/2014, de 4 de abril, da Divisão de Serviços Técnicos, o Projeto de Especialidades apresentado por Capitolina Paulo Durão, com residência no Crato, para Construção/alteração de uma moradia, sito na Rua 1.º de Dezembro, em Crato, é de deferir, nos termos do n.º 4, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março. -----

### Comunicação Prévia - A deferir-----

109.3. - Nos termos da informação n.º 18/2014, de 4 de abril, da Divisão de Serviços Técnicos, o Pedido de Comunicação Prévia apresentado por João Pedro Tomaz Ramos, com residência em Flor da Rosa, para Construção de um prédio de habitação, sito no Loteamento da Forca, Lote 1, em Crato, é de deferir, nos termos do n.º 1, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março. -----

### Comunicação Prévia - Intenção de Indeferimento -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

-----  
109.4. - Nos termos da informação n.º 19/2014, de 4 de abril, da Divisão de Serviços Técnicos, o Pedido de Comunicação Prévia apresentado por António Joaquim Teixeira Lemos, com residência em Vialonga, para Conservação, alteração e ampliação de um prédio, sito na Rua da Tapada, no Pisão é de intenção de indeferimento, nos termos do n.º 1, do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março. -----

### **Projeto de Especialidades - A deferir**-----

-----  
109.5. - Nos termos da informação n.º 20/2014, de 4 de abril, da Divisão de Serviços Técnicos, o Projeto de Especialidades apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Gáfete, com sede em Gáfete, para Construção de um anexo para quartos independentes, sito na Estrada Nacional 118, n.º 19, em Gáfete é de deferir, nos termos do n.º 4, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março. -----

-----  
Interveio o vereador Fernando Gorgulho afirmando que apoiavam todos os pedidos para deferir por unanimidade e abstinham se na intenção de indeferir.-----

-----  
Interveio o vereador o Ângelo Fernandes, pediu esclarecimentos acerca da Tapada de Forca.-----

-----  
Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que o anterior executivo vendeu lotes sem as infraestruturas definidas, e que o atual executivo tudo iria fazer para que as pessoas que ali compraram lotes não vissem as suas expectativas defraudadas.-----  
-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que a obra foi adjudicada ainda no anterior mandato e que toda a infraestruturção já podia estar feita.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, considerou um erro crasso a compra do terreno para os efeitos pretendidos (loteamento), porque nunca foi apetecível para os investidores privados. Terminou dizendo que o atual executivo é sucessor das responsabilidades deixadas pelo anterior executivo e que do ponto de vista económico foi um tremendo erro a compra da Tapada da Forca. Aproveitou de igual forma para apontar outros erros de natureza económica ao anterior executivo no anterior mandato.-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade todos os pontos da seguinte proposta, exceto o ponto 109.4 que mereceu três votos favoráveis do senhor Presidente e senhores vereadores João Manuel Farinha e Ângelo Fernandes e duas abstenções dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus dos Santos Gorgulho.-----

### **110 - Associação Desportiva de Flor da Rosa - Pedido de Transporte -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Desportiva de Flor da Rosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de uma viatura de 9 lugares, para a sua equipa de BTT, nos dias 27 de abril e 11 de maio de 2014, para se deslocarem a Vila Nova da Barquinha e Almeida, respetivamente; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

Assim, proponho: -----  
Aprovar o apoio à Associação Desportiva de Flor da Rosa traduzido na cedência de uma viatura de 9 lugares, para a sua equipa de BTT, nos dias 27 de abril e 11 de maio de 2014, para se deslocarem a Vila Nova da Barquinha e Almeida, respetivamente. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do por unanimidade, tendo os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho entregue declaração de voto.-----

### **111 - Cruz de Malta Andebol Clube - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, os apoios financeiros, materiais e logísticos, concedidos pelos municípios, na área do desporto, devem ser objeto de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo; -----

2. Presente à Câmara minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e o Cruz de Malta Andebol Clube, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido; -----

3. Os apoios a atribuir pela Câmara Municipal do Crato ao Cruz de Malta Andebol Clube no âmbito da execução do programa de atividades serão revestidos da seguinte forma:-----

- Participação financeira, no valor de 7.000,00 euros; -----
- De Abril a Outubro de 2014 - no valor de 1000,00 euros mensais;--



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

- O pagamento será efetuado até ao dia 8 do mês a que disser respeito, através da emissão de cheque em nome do Cruz de Malta Andebol Clube;
- Cedência nomeadamente do Pavilhão Municipal do Crato e de transporte para treinos e jogos, dentro das disponibilidades da Câmara Municipal. -----

4. A execução orçamental do Município está condicionada pelo facto de a proposta de Orçamento para 2014 não ter sido aprovada pela Câmara Municipal do Crato, estando o presidente da Câmara obrigado a trabalhar com o Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal do ano antecedente; -----

5. A Câmara Municipal do Crato é afetada pela política nacional de austeridade e pelos cortes/reduções das transferências financeiras da Administração Central, por decisão do Governo, traduzidas no recebimento de menos dinheiro em 2014 do que em 2013; -----

6. Em razão do exposto, o Presidente da Câmara terá de fazer um grande esforço financeiro para não repercutir a redução da receita da Câmara, proveniente do Estado (Governo-Administração Central), sobre o subsídio a atribuir à entidade petionária; -----

7. A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, nos termos da qual os dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, conforme dispõe o artigo 5.º do citado diploma legal; -----

8. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e o Cruz de Malta Andebol Clube, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se





## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

dando por integralmente reproduzido, tendo como objeto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo 2014-2015 apresentado pelo Cruz de Malta Andebol Clube;-----

2. Aprovar um apoio financeiro ao Cruz de Malta Andebol Clube para a Época Desportiva 2014/2015 no valor de 7.000,00 euros, pago em 7 prestações mensais e sucessivas no valor mensal de 1.000,00 euros; -----

3. Aprovar um apoio logístico traduzido, nomeadamente na cedência do Pavilhão Municipal do Crato, bem como na cedência de transporte para os jogos, dentro das disponibilidades da Câmara Municipal e tendo em devida consideração as outras Coletividades e Associações do Concelho e a própria atividade da Câmara Municipal. -----

-----  
Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro perguntou ao Presidente se tinha recebido desta instituição outros ofícios sobre a mesma matéria.-----

-----  
Interveio o presidente Correia da Luz, respondendo que não tinha conhecimento de outros documentos, apenas este que estava em apreciação e votação.-----

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, tendo os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho entregue declaração de voto.-----

### **112 - Reforço de Caução - Abertura de Contas Bancárias das Empreitadas no âmbito do QREN** -----

-----  
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

-----  
Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, Gabinete de Planeamento do Município do Crato, datada de 4 de abril de 2014, anexa e parte integrante da presente proposta, deverá a Câmara Municipal abrir conta bancária exclusivamente para pagamentos e recebimentos no âmbito do QREN, por cada fornecedor;-



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 9 de abril de 2014, e conformidade com o artigo 10.º do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal do Crato compete à Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, deliberar sobre a abertura de contas bancárias tituladas pelo município.

Assim, proponho: -----

Aprovar a abertura de cinco contas bancárias para movimento de pagamentos e recebimentos no âmbito do QREN, por cada fornecedor, de conformidade com a informação da Técnica Superior do Município, Gabinete de Planeamento, datada de 4 de abril de 2014, anexa e parte integrante da presente proposta. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **113 - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato - Pedido de Transporte para Passeio a Fátima** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, para a realização do 1.º Passeio da ARPIC a Fátima, a ter lugar no próximo dia 24 de maio de 2014; -----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro; -----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

-----  
Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato traduzido na cedência de transporte, para a realização do 1.º Passeio da ARPIC a Fátima, a ter lugar no próximo dia 24 de maio de 2014. -----

-----  
Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, tendo os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho entregue declaração de voto.-----

### **114 - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato - Pedido de Apoio Logístico para o dia 1 de Maio-----**

-----  
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

-----  
Considerandos: -----

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 40 terrinas, 40 travessas, 35 mesas retangulares, 140 cadeiras sem braços, 4 contentores para o lixo e montagem de um pequeno palco para animação musical, no âmbito da realização de uma confraternização para comemorar o 1.º de Maio com os seus associados e familiares; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

-----  
Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato traduzido na cedência de 40 terrinas, 40 travessas, 35 mesas retangulares, 140 cadeiras sem braços, 4 contentores para o lixo e montagem de um pequeno palco para animação musical, no âmbito da



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

realização de uma confraternização para comemorar o 1.º de Maio, em 2014, com os seus associados e familiares. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, tendo os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho entregue declaração de voto.-----

### **115 - 1.ª Alteração ao Orçamento Corrigido/2014** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 1.ª alteração ao Orçamento Municipal corrigido, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----

2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 11 abril de 2014, remetendo o respetivo documento, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 1.ª alteração ao Orçamento Municipal corrigido, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, perguntando qual a rubrica objeto de alteração.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

Com o consentimento do senhor Presidente a técnica presente na sala respondeu e esclareceu o vereador Ângelo Fernandes.-----

Não havendo mais intervenções,-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes.-----

### **116 - Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município - Ano 2013**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 35.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal submeter o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação à aprovação do órgão executivo e à apreciação e votação da Assembleia Municipal ;-----
2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 11 abril de 2014, remetendo o respetivo documento, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
3. O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, estabelece o regime jurídico do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais no qual estão consignados todos os procedimentos legais a adotar para a matéria identificada nos considerandos antecedentes;-----
4. O documento que incorpora o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, ora presente à Câmara, anexo e parte integrante da presente proposta e entregue previamente a todos os seus membros, é parte integrante desta proposta, aqui se dando por integralmente reproduzido e preenche os pressupostos legais aplicáveis.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, ora presente à Câmara, parte integrante desta proposta, aqui se dando por integralmente reproduzido;-----

2. Submeter a documentação à apreciação e votação do órgão deliberativo.-----

-----  
Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando ter concluído da leitura da proposta, que a própria se referia a todos os bens da Câmara Municipal do Crato, contudo segundo o próprio existia um bem que não vinha mencionado no documento, referindo-se a uma viatura da marca Citroen. Terminou perguntando ao Presidente se a dita viatura se encontrava nas instalações da Câmara.-----

-----  
Interveio o presidente Correia da Luz, dizendo que o vereador tinha em sua posse um documento nas devidas condições da unidade técnica que o elaborou, que responde a todas as dúvidas do vereador Teresa Ribeiro.-----

-----  
Interveio o vereador Ângelo Fernandes, dizendo que seria um desafio aliciante para a Autarquia rentabilizar o vasto património que tem ao seu dispor, podendo até constituir uma importante fonte de receita importante para a Autarquia em alguns casos.-----

-----  
Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando subscrever na íntegra a intervenção do vereador Ângelo Fernandes.-----

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos contra dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e os restantes votos favoráveis, tendo o senhor presidente usado o seu voto de qualidade. Os vereadores João



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho disseram apresentar declaração de voto, bem como, o senhor presidente e o senhor vereador João Manuel Farinha. -----  
-----

### 117 - Documentos de Prestação de Contas - Ano 2013----- -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----  
-----

Considerandos: -----  
-----

1. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 11 abril de 2014, remetendo o respetivo documento, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os Documentos de Prestação de Contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
2. Os documentos de prestação de contas - elencados no anexo I das Instruções do Tribunal de Contas, Resolução n.º 4/2001, 2.ª Secção, Instruções n.º 1/2001 - são parte integrante da presente proposta, encontram-se anexos à mesma e foram entregues previamente a todos os membros da câmara municipal;-----  
-----

Assim, proponho: -----  
-----

1. Aprovar os documentos de prestação de contas referentes a 2013, elaborados de conformidade com as Instruções do Tribunal de Contas - Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção - Instruções n.º 1/2001;-----
2. Submeter os documentos de prestação de contas do ano 2013 à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----  
-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, apesar de considerar o documento incompleto iria votar favoravelmente entregando declaração de voto. Falou ainda no decréscimo da dívida e que a receita tinha ficado aquém do esperado.---  
-----

Não havendo mais intervenções,-----  
-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e os restantes votos favoráveis e os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho que disseram apresentar declaração de voto. -----  
-----

### **118 - 1.ª Revisão ao Orçamento Corrigido/2014**----- -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

1. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2. e 8.3.1.4., foi presente à Câmara a 1.ª Revisão ao Orçamento Corrigido 2013, corrigido, nomeadamente para integração do saldo da gerência de 2013, conforme documento junto, aqui dado por integralmente reproduzido;-----

2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 11 abril de 2014, remetendo o respetivo documento, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões ao Orçamento, de conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### Assim, proponho: -----

1. Aprovar a 1.ª revisão ao Orçamento corrigido 2013 da Câmara Municipal do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta; -----
2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----  
Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que o orçamento em vigor estava desatualizado e convidou o Presidente apresentar nova proposta de orçamento. Acrescentou ainda que era tempo de a Câmara ter um orçamento realista.-----  
-----

-----  
Não havendo mais intervenções,-----  
-----





## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, a proposta do senhor Presidente, com duas abstenções dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho, que disseram apresentar declaração de voto e os restantes votos favoráveis.-----

### **119 - 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano Corrigidas - 2014/2017**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.2.2., na sequência, nomeadamente, da integração do saldo de gerência no orçamento municipal, corrigido, foi presente à Câmara a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2014-2017, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conforme documento junto, aqui dado por integralmente reproduzido;-----

2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 11 abril de 2014, remetendo o respetivo documento, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar a 1.ª revisão à Grandes Opções do Plano 2014-2017, corrigidas, cujo documento anexo é parte integrante da presente proposta;-----

2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, perguntando se com o saldo da conta de gerência de 2013 o orçamento superava os 14 milhões de euros.-----

*[Handwritten signatures and initials]*



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando não ser contra um orçamento de "mãos largas", uma vez que é sempre bom ter a mais do que a menos. Afirmou ainda que é contra quem defende que a execução deve obedecer à previsão, considerou que o planeamento é bom mas não implica segui-lo à risca. Terminou afirmando que a sua tese é que a execução de um ano deve ser sempre comparada com a do último ano e que este executivo tinha preocupação e respeitava a disciplina orçamental.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, a proposta do senhor Presidente com duas abstenções dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho, que disseram apresentar declaração de voto e os restantes votos favoráveis, bem como declaração de voto do senhor presidente e do senhor João Manuel Ferreira Farinha.-----

### **120 - Grupo Desportivo Cultural de Vale de Cavalos - Pedido de troféu**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. O Grupo Desportivo Cultural de Vale de Cavalos solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de um troféu, no âmbito da realização de um Torneio de Malha, no próximo dia 18 de maio de 2014;-----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio ao Grupo Desportivo Cultural de Vale de Cavalos, traduzido na cedência de um troféu, no âmbito da realização de um Torneio de Malha, no próximo dia 18 de maio de 2014.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

-----  
Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----  
-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, tendo os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho entregue declaração de voto.-----  
-----

### **121 - Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano - Pedido de Apoio Logístico**----- -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----  
-----

#### Considerandos: ----- -----

1. A Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de uma porta para a entrada do centro de Saúde do Crato, bem como, a realização de uma placa identificativa, no âmbito da participação na Feira da Saúde, da EBI/JI Prof. Ana Maria Ferreira Gordo; -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

#### Assim, proponho: ----- -----

Aprovar o apoio à Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, traduzido na cedência de uma porta para a entrada do centro de Saúde do Crato, bem como, a realização de uma placa identificativa, no âmbito da participação na Feira da Saúde, da EBI/JI Prof. Ana Maria Ferreira Gordo. -----  
-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----  
-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, tendo os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho entregue declaração de voto.-----  
-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

### 122 - Cruz de Malta Andebol Clube - Autorização de Exploração de Bar no Cinema -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Cruz de Malta Andebol Clube solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na autorização para explorar o bar do cinema, no auditório municipal, como forma de angariar fundos; -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Cruz de Malta Andebol Clube, traduzido na autorização para explorar o bar do cinema, no auditório municipal, como forma de angariar fundos. -----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, questionando se esta situação não carecia de um licenciamento.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando ser esta situação uma prática rara, uma prática pontual, que não carece de licenciamento. Terminou afirmando não se tratar de uma instalação formal.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade, tendo os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho entregue declaração de voto, bem como, o senhor presidente e o vereador João Manuel Ferreira Farinha.--

### 123 - XXX Feira de Artesanato e Gastronomia do Município do Crato - Normativo de Participação -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara o Normativo do Festival do Crato/XXX Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido; -
2. A Câmara é competente para elaborar e aprovar normas, posturas e regulamentos em matérias da sua competência exclusiva. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o Normativo do Festival do Crato/XXX Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----
2. Publicitar nos termos do artigo 56.º, n.º 1, da Lei 75/2014, de 12 de setembro, o "Normativo do Festival do Crato/XXX Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato". -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que existia uma decisão que não correspondia à verdade, e enquanto a situação não estivesse resolvida era preferível esta proposta baixar para estudo.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, questionando o vereador Teresa Ribeiro onde residia a falsidade dessa aprovação.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que residia no facto de estar escrito na respetiva minuta de ata que aquela proposta foi aprovada por unanimidade o que segundo o próprio não correspondia à verdade.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmou que o que tinha sido aprovado na citada deliberação foi a data de realização do Festival do Crato, e que a confusão que existia era uma questão de interpretação.---

Não havendo mais intervenções,-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

A Câmara deliberou não aprovar a proposta com os votos contra dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro, Fernando Gorgulho e Ângelo Fernandes, que entregou declaração de voto, bem como, o senhor presidente e o senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha. -----

### **124 - Filarmónica do Crato - Atribuição de Subsídio** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio financeiro no valor de 4941,40 euros para fazer face às despesas com melhoramentos na sua sede; -----
2. A execução orçamental do Município está condicionada pelo facto de a proposta de Orçamento para 2014 não ter sido aprovada pela Câmara Municipal do Crato, estando o presidente da Câmara obrigado a trabalhar com o Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal do ano antecedente; -----
3. A Câmara Municipal do Crato é afetada pela política nacional de austeridade e pelos cortes/reduções das transferências financeiras da Administração Central, por decisão do Governo, traduzidas no recebimento de menos dinheiro em 2014 do que em 2013; -----
4. Em razão do exposto, o Presidente da Câmara terá de fazer um grande esforço financeiro para não repercutir a redução da receita da Câmara, proveniente do Estado (Governo-Administração Central), sobre o subsídio a atribuir à entidade petionária; -----
5. A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, nos termos da qual os dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, conforme dispõe o artigo 5.º do citado diploma legal; -----
6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato, traduzido na atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.941,40 euros para fazer face às despesas com melhoramentos na sua sede, a saber :-----

- Um televisor - 865 euros;-----
- Iluminação - 2871 euros;-----
- Guarda Vento - 1205,40 euros.-----

Posto o ponto à discussão, interveio o vereador João Teresa Ribeiro, admitindo votar favoravelmente esta proposta, pretendendo apenas que todas as Associações e Instituições fossem tratadas da mesma forma.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, tendo os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho entregue declaração de voto.-----

**125 - Associação de Jovens do Alentejo - AJAlentejo - Pedido de Apoio Logístico para Teatro.**-----

Atendendo a que a Associação de Jovens do Alentejo cancelou a ação supra referida, foi a mesma retirada da ordem de trabalhos para efeitos de votação.-----

**126 - Associação de Jovens do Alentejo - AJAlentejo - Pedido de Apoio Logístico**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Associação de Jovens do Alentejo - AJAlentejo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio logístico traduzido na cedência do Mercado Municipal, 10 mesas, 40 cadeiras,



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

impressão de cartazes e um troféu em barro, no âmbito da realização de um torneio da Malha da Vila do Crato, a ter lugar no dia 10 de maio de 2014; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Jovens do Alentejo - AJAlentejo, traduzido na cedência do Mercado Municipal, 10 mesas, 40 cadeiras, impressão de cartazes e um troféu em barro, no âmbito da realização de um torneio da Malha da Vila do Crato, a ter lugar no dia 10 de maio de 2014. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, tendo os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho entregue declaração de voto.-----

### **127 - Concurso Público - Atribuição de uma Licença de Táxi Adaptado ao Transporte de Pessoas com Mobilidade Reduzida** -----

O senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha pediu escusa da participação na votação deste assunto por ser membro do júri, tendo saído da sala. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Pela deliberação 12, Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal, aprovou a atribuição de uma licença de táxi para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida nos termos do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transporte em Táxi, publicado





## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

no Diário da República, 2.ª série, n.º 8, em 13 de janeiro de 2009, bem como, a abertura do respetivo concurso regendo-se o mesmo pelas normas constantes do Anexo à informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira; -----

2. Presente à Câmara relatório final, remetido pelo júri do concurso, nos termos do qual propõe-se a atribuição de uma licença para Táxi Adaptado ao Transporte de Pessoas com Mobilidade Reduzida a Transcrato, Unipessoal, Lda., com o Número de Pessoa Coletiva 509600778, com sede na Rua D. Manuel I, n.º 1, Rc Esq., Crato. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o relatório final, remetido pelo júri do concurso referente à atribuição de uma licença de táxi para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida nos termos do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transporte em Táxi, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 8, em 13 de janeiro de 2009, nomeadamente a atribuição da licença à Transcrato, Unipessoal, Lda., com o Número de Pessoa Coletiva 509600778, com sede na Rua D. Manuel I, n.º 1, Rc Esq., Crato. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

### **128 - União Recreativa Matense - Pedido de Apoio Logístico e Financeiro** -----

O senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha pediu escusa da participação na votação deste assunto por ser membro da direção, tendo saído da sala. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

1. A União Recreativa Matense solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio logístico traduzido na cedência de 3 panos pretos, 2 wc's portáteis, 3 contentores pequenos para lixo, gelo, bem como, um apoio financeiro no valor de 500 euros para fazer face às despesas com a realização dos Festejos da Páscoa e da Tradicional Romaria de Nossa Senhora dos Remédios ; -----
2. A execução orçamental do Município está condicionada pelo facto de a proposta de Orçamento para 2014 não ter sido aprovada pela Câmara Municipal do Crato, estando o presidente da Câmara obrigado a trabalhar com o Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal do ano antecedente; -----
3. A Câmara Municipal do Crato é afetada pela política nacional de austeridade e pelos cortes/reduções das transferências financeiras da Administração Central, por decisão do Governo, traduzidas no recebimento de menos dinheiro em 2014 do que em 2013;-----
4. Em razão do exposto, o Presidente da Câmara terá de fazer um grande esforço financeiro para não repercutir a redução da receita da Câmara, proveniente do Estado (Governo-Administração Central), sobre o subsídio a atribuir à entidade peticionária;-----
5. A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, nos termos da qual os dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, conforme dispõe o artigo 5.º do citado diploma legal;-----
6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

1. Ratificar o apoio à União Recreativa Matense, traduzido na cedência de 3 panos pretos, 2 wc's portáteis, 3 contentores pequenos para lixo, gelo.-----
2. Atribuir à URM um apoio financeiro no valor de 500 euros para fazer face às despesas com a realização dos Festejos da Páscoa e da Tradicional Romaria de Nossa Senhora dos Remédios. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

Posto o ponto à discussão a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, tendo os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho entregue declaração de voto. -----

Seguidamente interveio o vereador Ângelo Fernandes, questionando o Presidente se tinha tido conhecimento de um pedido feito pelo Clube Caça e Pesca de Aldeia da Mata relativo a uma noite de Fados.-----

Ao que o presidente Correia da Luz, respondeu que apenas tinha recebido um convite via telefone, mas que por impedimento de agenda, não foi possível marcar presença.-----

Não havendo mais intervenções,-----

O senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha regressou à sala retomando os trabalhos. -----

### **129 - Associação de Jovens do Alentejo - AJAlentejo - Pedido de Apoio Financeiro para realização "Páscoa no Forno"** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

1. A Associação de Jovens do Alentejo - AJAlentejo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio financeiro no valor de 185 euros, para fazer face às despesas inerentes à realização de uma atividade que consiste em reativar o espaço da Casa do Forno, dando à população a hipótese de cozinhar os seus alimentos no forno comunitário, a ter lugar nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2014; --
2. A execução orçamental do Município está condicionada pelo facto de a proposta de Orçamento para 2014 não ter sido aprovada pela Câmara Municipal do Crato, estando o presidente da Câmara obrigado a trabalhar com o Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal do ano antecedente; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

3.A Câmara Municipal do Crato é afetada pela política nacional de austeridade e pelos cortes/reduções das transferências financeiras da Administração Central, por decisão do Governo, traduzidas no recebimento de menos dinheiro em 2014 do que em 2013;-----

4.Em razão do exposto, o Presidente da Câmara terá de fazer um grande esforço financeiro para não repercutir a redução da receita da Câmara, proveniente do Estado (Governo-Administração Central), sobre o subsídio a atribuir à entidade petionária;-----

5.A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, nos termos da qual os dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, conforme dispõe o artigo 5.º do citado diploma legal;-----

6.A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Jovens do Alentejo - AJAlentejo, traduzido na atribuição de um apoio financeiro no valor de 185 euros, para fazer face às despesas inerentes à realização de uma atividade que consiste em reativar o espaço da Casa do Forno, dando à população a hipótese de cozinhar os seus alimentos no forno comunitário, a ter lugar nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2014. -----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, perguntando se iriam aprovar a proposta em forma de ratificação.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, dizendo tratar-se da atribuição de um subsídio consequência de uma causa passada, por isso não seria aprovado sob forma de ratificação.-----

Não havendo mais intervenções,-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade, tendo os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho entregue declaração de voto. -----

### **130 - Associação Nacional de Municípios Portugueses - Participação nas Comemorações dos 30 anos da ANMP -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses dando conhecimento das Comemorações dos 30 anos da referida Associação, no próximo dia 20 de maio de 2014; -----

2. Pretende a ANMP assinalar a data com os 308 municípios associados, com um conjunto de ações, a saber: -----

- Hastear da Bandeira da ANMP; -----
- Afixação de pendões; -----
- Desfile Etnográfico em Coimbra no dia 20 de maio 2014. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a participação do Município do Crato nas Comemorações dos 30 anos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, nas suas 3 vertentes. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

### **131 - Cátia Sofia Carrilho Azinheira - Enquadramento de Prédio Rústico no PDM -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

Cátia Sofia Carrilho Azinheira solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, parecer sobre o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Crato, do prédio denominado "Cabeceira das Vinhas", sito na freguesia de Crato e Mártires, concelho do Crato; - Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, anexa e parte integrante da presente proposta, o prédio supra identificado ocupa Espaços Rurais classificados, no âmbito do Plano Diretor Municipal do Crato (PDMC), está ainda inserido no âmbito das Áreas de Floresta de Proteção e Reserva Ecológica Nacional (REN). -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o documento técnico emitido pela Divisão de Serviços Técnicos, anexo e parte integrante da presente proposta, informando-se o requerente. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

### **132 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Transporte**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte para o dia 28 de abril de 2014, no âmbito das disciplinas de OTET, TCAT, TIAT, Higiene e Segurança dos Cuidados Gerais de Saúde e Física e Química para realizarem uma visita ao Monte Barrão;-----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência de transporte para o dia 28 de abril de 2014, no âmbito das disciplinas de OTET, TCAT, TIAT, Higiene e Segurança dos Cuidados Gerais de Saúde e Física e Química para realizarem uma visita ao Monte Barrão. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, tendo os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho entregue declaração de voto.-----

### **133 - Paula Cristina Marques Santos Pedro - Cartão Municipal Jovem - Incentivo a Natalidade** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A munícipe Paula Cristina Marques Santos Pedro, portadora do Cartão Municipal do Jovem n.º 271, solicitou em 14 de abril de 2014, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento;-----

2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia, bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a Paula Cristina Marques Santos Pedro, portadora do cartão municipal do jovem n.º 271, -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

traduzido na atribuição do cheque farmácia e no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, tendo os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho entregue declaração de voto.-----

### **134 - Paróquia Nossa Senhora da Conceição do Crato - Pedido de Apoio para Peregrinação a Fátima-----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

1. A Paróquia Nossa Senhora da Conceição solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de uma viatura e garrafas de água, bem como, a oferta de 35 bonés de cor azul claro com a imagem da Nossa Senhora impressa, no âmbito da realização da Peregrinação a Fátima, que tem lugar nos dias 9,10 e 11 de maio de 2014; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

#### Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Paróquia Nossa Senhora da Conceição traduzido na cedência de uma viatura e garrafas de água, bem como, a oferta de 35 bonés de cor azul claro com a imagem da Nossa Senhora impressa, no âmbito da realização da Peregrinação a Fátima, que tem lugar nos dias 9,10 e 11 de maio de 2014. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, tendo os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho entregue declaração de voto.-----

### **135 - Maria de Jesus Mouro Camilo - Pedido de Apoio para Melhorias na Habitação**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos do artigo 2.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, publicado no D.R. n.º 20, 2.ª série de 27 de janeiro de 2012, prevêem-se medidas de apoio à habitação a todos aqueles que possuam que possuam economia precária com rendimento mensal "per capita" igual ou inferior a 60% da retribuição mínima mensal garantida fixada para o ano em que o apoio é solicitado, conforme a alínea e) do supra referido artigo;-----

2. O ponto 2 do artigo 23.º da Seção III prevê apoios na realização de obras de melhoramento e/ou readaptação da habitação até ao montante de 750 euros; -----

2. A decisão sobre os apoios previstos no citado artigo é da competência da Câmara Municipal sobre proposta do Presidente da Câmara Municipal;-----

3. Nos termos da informação da técnica superior do Gabinete de Ação Social do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 14 de abril de 2014, estão reunidas as condições para beneficiação da medida de apoio, conforme o disposto no ponto 1, artigo 23.º do referido regulamento, pelo exposto poderá a Câmara Municipal aprovar que a munícipe Maria de Jesus Mouro Camilo, beneficie do apoio previsto no identificado Regulamento, através da intervenção ao nível de carpintaria nas janelas da sua habitação.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição do apoio previsto no artigo 23.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, publicado no D.R. n.º 20, 2.ª serie de 27 de janeiro de 2012, a Maria de Jesus Mouro Camilo, traduzido na realização de obras de melhoramento na sua habitação através da intervenção ao nível de carpintaria nas janelas da sua habitação, tudo nos termos da informação do Setor de Ação Social da Câmara Municipal do Crato e uma vez que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 2.º do citado Regulamento. -----

-----  
Interveio o vereador Ângelo Fernandes, perguntando se ainda estava em vigor o programa de apoio a idosos, ou se eventualmente seria este o programa. -----

-----  
Interveio o Presidente Correia da Luz, respondendo que era este em discussão que estava em vigor, com este regulamento, referiu ainda que a doação em espécie não significava que não tinha quantificação. -----

-----  
Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, respondendo à questão levantada pelo Vereador Ângelo Fernandes, afirmando tratar-se efetivamente do mesmo programa. -----

-----  
Não havendo mais intervenções, -----

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, tendo os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho entregue declaração de voto. -----

-----  
**136 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Apoio para as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Mártires** -----

-----  
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

### Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio para a realização das Festas em honra da Nossa Senhora dos Mártires que se realizarão no lugar do Pisão, nos dias 23 a 26 de maio de 2014, traduzido na cedência de transporte, materiais para arranjo da igreja, montagem de palcos e estrados para o recinto do baile, montagem de stand's para quermesse, impressão de cartazes, sistema de som, gerador, gelo, 50 mesas, 200 cadeiras, terraplanagem do campo da malha e futebol, 3 bancadas com cavaletes, eletricidade, bem como, apoio financeiro para fazer face às despesas com a animação musical e atuação da Filarmónica do Crato no peditório e Procissão; ----
2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

### Assim, proponho: -----

Apoiar a União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso logisticamente nos termos do enunciado no considerando n.º 1 e apoiar financeiramente com 1200 euros ou o valor despendido em 2013 entre eles o mais favorável à entidade para suportar as despesas da animação musical e atuação da Filarmónica do Crato no âmbito da realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Mártires, a ter lugar nos dias 23 a 26 de maio de 2014, no lugar do Pisão. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, dizendo que o protocolo firmado com a Filarmónica não contemplava a



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

atuação desta. Referiu ainda que como vinha a ser prática corrente era preferível até mesmo por uma questão de equidade estabelecer um teto máximo relativo ao apoio financeiro.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, subscreveu na íntegra as palavras do vereador Ângelo Fernandes quanto ao estabelecer um teto máximo no âmbito financeiro. Referiu ainda que achava justo e coerente dar o mesmo valor que foi dado no último ano.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando estar flexível a todas as sugestões e contributos mas, que os rigores na despesa, a racionalização dos escassos recursos disponíveis, deveriam ser tidos em consideração.-

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, propondo o valor de 1200 euros como limite máximo.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, pegando na proposta do vereador João Teresa Ribeiro, e na proposta do vereador Ângelo Fernandes, propôs 1200 euros ou o valor despendido em 2013 entre eles o mais favorável à entidade para suportar as despesas.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, tendo os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho entregue declaração de voto.-----

**No período aberto ao público não houve intervenções.** -----

### **137 - Votação da Minuta da Ata** -----

Finalmente, deliberou a Câmara aprovar, por unanimidade, a minuta da ata desta reunião, para efeitos de execução imediata das deliberações que antecedem, nos termos do que dispõe o n.º 1 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2014, de 23 de abril

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas Vinte e uma Horas e Quarenta Minutos.-----

Ata aprovada pela deliberação nº221, Minuta de Ata 15/2015, de 15 de julho de 2015.